PORTARIA Nº. 064/2018

DATA – 29/11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 28 de Novembro de 2018;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 12-(doze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de 2018 à 14 de dezembro de 2018, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2016 à 18 de dezembro de 2017.

Art.2º.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 060/2017 de 20/12/2017.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3033 de 01/12/2018. Fls 1A